

## CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 24ª REGIÃO

PORTARIA Nº 41/2026, DE 23 DE JUNHO DE 2026

	Altera a Portaria CRP-24 nº 15/2026 para designar novo Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – CRP-24.
--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 24ª REGIÃO – CRP-24, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, o Decreto nº 79.822, de 17 de junho de 1977, e o Regimento Interno do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região,

CONSIDERANDO a Portaria CRP-24 nº 15/2026, de 25 de fevereiro de 2026, que instituiu e designou os membros da Comissão de Direitos Humanos do CRP-24;

CONSIDERANDO a deliberação da 91ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da coordenação da Comissão de Direitos Humanos, visando assegurar a continuidade dos trabalhos desenvolvidos pela comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria CRP-24 nº 15/2026, de 25 de fevereiro de 2026, para designar o Conselheiro Jacson Melo de Carvalho, CRP-24/1021, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos do Conselho Regional de Psicologia da 24ª Região – CRP-24.

Art. 2º A Conselheira Francléia de Nazaré Corrêa Silva, CRP-24/0603, deixa a função de Presidente da Comissão de Direitos Humanos, permanecendo na condição de integrante da referida comissão, caso assim conste na composição originalmente designada pela Portaria nº 15/2026.

Art. 3º Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais disposições constantes da Portaria CRP-24 nº 15/2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Velho/RO, 23 de junho de 2026.

Mário Jorge de Medeiros

CRP-24/79

Conselheiro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Mário Jorge de Medeiros, Conselheira(o) Presidente**, em 23/06/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabe Lopes Alódio, Conselheira(o)**, em 24/06/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2909165** e o código CRC **54E164C7**.